

Decreto de Nomeação para o Cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos



O Presidente da República,
de acordo com o artigo 121, § 1º da Constituição, e 4º da
Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, resolve

N O M E A R

o Doutor ANTONIO DE PÁDUA RIBEIRO para exercer o cargo de
Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga destinada
a membro do Ministério Público Federal, criada pela Emenda
Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977.

Brasília, 08 de maio de 1980; 159º
da Independência e 92º da República.

João Figueiredo